

**ANÁLISE DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA (PAA) DIVULGADOS
PELAS BIG FOUR NA PRIMEIRA ADOÇÃO DO NOVO RELATÓRIO DO AUDITOR
DE EMPRESAS LISTADAS NO NÍVEL “NOVO MERCADO” DE GOVERNANÇA
CORPORATIVA NA BM&F BOVESPA¹**

Luca Muratore Neukirchen²
Mariana Manfroi da Silva Bonotto³

RESUMO

A internacionalização e uniformização das normas contábeis mundiais, que alteraram a apresentação do relatório do auditor independente, objetiva uma maior transparência ao mercado financeiro através de uma estrutura de relatório em que o auditor apresente sua opinião sobre o trabalho desenvolvido com maior detalhamento. Nesse contexto, foi adotado o conceito de Principal Assunto de Auditoria (PAA), seção do novo relatório do auditor independente, em que o mesmo informa quais as principais áreas, sob o seu julgamento profissional, foram objeto de auditoria. O presente estudo visa analisar os principais assuntos de auditoria constantes nos relatórios do auditor independente de empresas listadas no nível de governança novo mercado da BM&F Bovespa que possuem como auditor contratado empresas classificadas como *Big Four*, buscando a identificação dos principais motivos que tornaram tal assunto um PAA e os procedimentos mais usuais adotados para a mitigar o risco levantado. A pesquisa classifica-se como qualitativa, descritiva e documental. Efetuou-se a análise da seção de PAA dos relatórios do auditor independente, coletados no site da BM&F Bovespa, das empresas integrantes do nível novo mercado que possuíssem auditorias *Big Four* com exercício findo em 31 de dezembro de 2016. Ademais, verificou-se a receita como maior frequência na seção de principal assunto de auditoria do relatório do auditor independente, tendo como motivo o risco de superavaliação por parte da administração da companhia, visando a melhora do resultado operacional e o atingimento de

¹ Trabalho de Conclusão de Curso apresentado, no segundo semestre de 2017, ao Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

² Graduando do curso de Ciências Contábeis da UFRGS. (lucakich@terra.com.br).

³ Orientadora. Mestra em Ciências Contábeis pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS). Bacharel em Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Professora do Departamento de Ciências Contábeis e Atuariais da UFRGS. (mariana.bonotto@ufrgs.br).

metas por parte dos administradores e, por consequência, maior atratividade da empresa frente ao mercado.

Palavras-chave: Big Four. Principal Assunto de Auditoria. Novo Mercado. BM&F Bovespa.

ANALYSIS OF THE KEY AUDIT MATTERS (KAM) DISCLOSED BY BIG FOUR AT THE FIRST ADOPTION OF THE NEW AUDITOR'S REPORT OF ENTITIES LISTED AT THE "NEW MARKET" LEVEL OF CORPORATE GOVERNANCE AT BM&F BOVESPA

ABSTRACT

The internationalization and standardization of global accounting standards, which altered the presentation of the independent auditor's report, with the purpose of increase the transparency of the financial market through a reporting structure in which the auditor presents his opinion of the work developed in greater detail. In this context, the concept of Key Audit Matters (KAM) was adopted, section of the new report of the independent auditor, where it reports which main areas, under auditor's professional judgment, were audited. The present study aims at analyzing the main auditing issues included in the independent auditor's reports of companies listed in the BM&F Bovespa, classified on the "new market" governance level, which have as auditors companies classified as Big Four, seeking to identify the main reasons that made this subject a KAM and the more usual procedures adopted to mitigate the risk raised. The research is classified as qualitative, descriptive and documentary. It was performed an analysis of the KAM section of the independent auditor's reports, collected on the BM&FBovespa website, of companies that are members of the new market level that had been audited, for the year ended December 31, 2016, by big four entities. In addition, revenue was the highest frequency in the KAM section of the auditor's report analyzed, the reason is because there is a risk of overvaluation by the company's management, aiming to improve the operating result and the achievement of goals by the managers and, as a consequence , the company's greater attractiveness to the market.

Keywords: Big Four. Key Audit Matters. New Market. BM&F Bovespa.

1 INTRODUÇÃO

A necessidade de confiança por parte dos acionistas e demais *stakeholders* nas demonstrações contábeis vem desde o tempo em que as primeiras entidades começaram a divulgar seus resultados. Para resolver este problema e assegurar o bom funcionamento do mercado e a utilização das normas e padrões contábeis de maneira íntegra, surgiu a auditoria contábil. Sendo que “o auditor é o único responsável por expressar opinião de auditoria e essa responsabilidade não é reduzida pela utilização do trabalho de especialista contratado pelo auditor” (Norma Brasileira de Contabilidade Técnica de Auditoria 620).

Segundo Crepaldi (2000, p. 49), “a auditoria externa é executada por profissional independente, sem ligação com o quadro da empresa. Sua intervenção é ajustada em contrato de serviços”. A fim de solucionar de vez esta questão de confiança às demonstrações contábeis, o auditor independente passou a emitir um parecer ao final de seus trabalhos, no qual ele dá sua opinião a respeito de a entidade estar em conformidade ou não com os padrões legislativos e regulatórios, se são aplicáveis à entidade, vigentes no país onde a instituição está baseada.

O parecer do auditor independente há muito tempo vem sendo objeto de crítica por parte de profissionais do meio por ser pouco informativo, apenas relatando se a empresa está de acordo, ou não, com os padrões contábeis. Situação que foi alterada com a alteração de cinco normas, sendo elas as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnica de Auditoria (NBC TAs) 260, 570, 700, 705, 706 e com a publicação de uma nova norma, a NBC TA 701, que versa sobre os principais assuntos de auditoria, entendendo-se o seguinte conceito por estes: “aqueles que, segundo o julgamento profissional do auditor, foram os mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente” (NBC TA 701), os quais buscam fugir do padrão existente e detalhar um pouco mais sobre o trabalho realizado pelo auditor sobre a empresa.

A adoção destas normas por parte do Conselho Federal de Contabilidade se dá com o objetivo de manter equivalência das Normas Brasileiras de Auditoria às *International Standards on Auditing* (ISA), e já são aplicáveis para auditoria de demonstrações financeiras de exercícios findos em – ou após – 31 de dezembro de 2016.

Com a intenção de identificar as características dos principais assuntos de auditoria divulgados no novo relatório do auditor pelas *Big Four* de empresas listadas na BM&F Bovespa sob o domínio do nível de governança denominado “Novo Mercado”, o maior grau de governança

corporativa possível no mercado de capital brasileiro, é que esta pesquisa se propõe a responder a seguinte questão problema: “Quais as características dos Principais Assuntos de Auditoria (PAA) divulgados pelas Big Four na primeira adoção do novo relatório do auditor de empresas listadas na BM&F Bovespa?”.

Para elucidar tal questão é que o presente estudo tem como objetivo geral apresentar as características e similaridades entre os principais assuntos de auditoria divulgados no novo relatório do auditor pelas *big four* de empresas listadas na BM&F Bovespa, após a edição das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica (NBC TA) em 2016 sobre o novo relatório do auditor independente.

Em um país emergente, em que o capital estrangeiro alia-se ao capital nacional em investimentos multimilionários, a certeza e a confiança na aplicação de recursos são altamente desejáveis. É neste meio que entra a auditoria externa com o relatório do auditor independente.

Com a recente mudança das normas que regem tal documento, e a conseqüente introdução dos Principais Assuntos de Auditoria no relatório do auditor independente, as informações nele contidas tendem a ser mais abrangentes, valiosas e compreensíveis, características que ainda não são de conhecimento de muitos usufrutuários no aspecto qualitativo, sendo estes com conhecimento altamente comedido acerca do assunto.

Devido à recente alteração das normas de auditoria, com a implementação de um novo formato do relatório do auditor independente, a análise deste estudo tem como finalidade clarificar e analisar estes PAAs para o usuário do relatório do auditor independente. Seja ele com propósito de aquisição da empresa auditada, na figura de investidor, ou interessado em adquirir informações financeiras da respectiva empresa, é que esta pesquisa se propõe a analisar os PAAs divulgados pelas firmas *Big Four*, referências em questão de serviços de auditoria em território mundial, nos relatórios do auditor independente de empresas listadas no nível do Novo Mercado da BM&F BOVESPA, o mais alto nível de governança corporativa.

Além desta presente introdução, esse estudo é composto por um referencial teórico, procedimentos metodológicos, análise e interpretação de resultados e considerações finais.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

O referencial teórico discorre sobre temas relativos a aspectos gerais das práticas de auditoria, bem como conceitos necessários para a compreensão do estudo, como demonstrações financeiras, relatório do auditor independente, governança corporativa e auditorias *Big Four* e seção de estudos relacionados. Passa-se à análise.

2.1 AUDITORIA EXTERNA

Surgida na Inglaterra, por volta do século XIV, com a missão de examinar as contas públicas, a auditoria desenvolveu-se com o passar dos anos e, principalmente, com a evolução do sistema capitalista. Realizada por profissional competente e independente em relação à entidade examinada, Franco e Marra (2011, p. 218) dizem que “a auditoria externa é aquela realizada por profissional liberal, auditor independente, sem vínculo de emprego com a entidade auditada e que poderá ser contratado para auditoria permanente ou eventual”.

A auditoria externa atual, também chamada por auditoria independente, tem como objeto de trabalho a revisão das demonstrações financeiras divulgadas, ou não, da entidade contratante, a fim de garantir a lisura, a acurácia e o cumprimento das normas e padrões contábeis aplicáveis à empresa submetida ao trabalho, segundo Costa e Moreira (2009, p. 10) “o desempenho do auditor depende positivamente dessa experiência acumulada.”.

Em consonância ao apresentado no parágrafo acima, a NBC TA 200 (R1), que trata sobre os objetivos gerais do auditor independente e a condução da auditoria em conformidade com as normas de auditoria.

O objetivo da auditoria é aumentar o grau de confiança nas demonstrações contábeis por parte dos usuários. Isso é alcançado mediante a expressão de uma opinião pelo auditor sobre se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, em conformidade com uma estrutura de relatório financeiro aplicável (NBC TA 200 (R1)).

Tem-se por auditoria independente, então, um profissional sem relacionamento com a companhia analisada capaz de efetuar procedimentos de acordo com as normas vigentes no país de onde a auditoria está sendo executada, com o fim de obter segurança razoável a respeito de todos os aspectos relevantes da posição patrimonial e financeira da entidade analisada.

2.2 DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Com a evolução dos mercados, o estado legislou a respeito da forma de escrituração dos fatos que afetam o patrimônio da entidade para fins fiscais, criando sistemas para envio destas informações de maneira sigilosa e não pública, porém, para as empresas que possuíam, e ainda possuem capital aberto, por motivos de regulação dos órgãos fiscalizadores competentes, a divulgação das demonstrações financeiras se dá de maneira obrigatória, com o objetivo de maior transparência ao mercado e que todos os acionistas vigentes e futuros acionistas tenham acesso às informações.

Conforme versa o Conselho Federal de Contabilidade (CFC), através do comitê de pronunciamentos contábeis:

O objetivo do relatório contábil-financeiro de propósito geral é fornecer informações contábil-financeiras acerca da entidade que reporta essa informação (reporting entity) que sejam úteis a investidores existentes e em potencial, a credores por empréstimos e a outros credores, quando da tomada decisão ligada ao fornecimento de recursos para a entidade. Essas decisões envolvem comprar, vender ou manter participações em instrumentos patrimoniais e em instrumentos de dívida, e a oferecer ou disponibilizar empréstimos ou outras formas de crédito. (CPC 00)

Segundo Sebastião (2014, p. 14), “as demonstrações financeiras constituem um importante instrumento de apoio à tomada de decisão nas organizações, permitindo o conhecimento da situação financeira e econômica”, tais demonstrações não são obrigatórias apenas para entidades com capital aberto, e sim para todas as sociedades empresariais, porém, cada tipo de sociedade possui suas obrigatoriedades de quais demonstrações precisam ser feitas e qual tipo de publicação deverá ser efetuada.

2.3 RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE

Após a conclusão do trabalho de auditoria, é realizada a emissão de opinião acerca das conclusões obtidas em campo por partes dos sócios, ou pessoa designada, da firma de auditoria contratada. Conforme Almeida e Vasconcelos (2007, p. 02) “a opinião do auditor é

materializada através do parecer dos auditores independentes, que consiste no relatório pelo qual a conclusão da auditoria é comunicada aos usuários, cujo conteúdo informativo é padronizado pelas normas de auditoria”.

Este documento, claro e objetivo, regulado pelo CFC, possui uma estrutura pré-definida, a qual deve ser seguida, tendo a seguinte ordem de parágrafos: (1) Referente à identificação das demonstrações contábeis e à definição das responsabilidades da administração e dos auditores; (2) Referente à extensão dos trabalhos e (3) referente à opinião sobre as demonstrações contábeis.

No dia 04 de julho de 2016 foram publicadas seis novas normas, sendo elas as NBC TAs 260, 570, 700, 701, 705, 706, às quais estabeleceram novos parágrafos e, também, alteraram a ordem até então vigente. O relatório agora é chamado, pelos profissionais e comunidade acadêmica, de “Novo Relatório do Auditor Independente”.

As novas normas são aplicáveis para auditorias de demonstrações financeiras findas a partir de 31 de dezembro de 2016, e a emissão do relatório deverá ter a seguinte estrutura de parágrafos: (1) Opinião, (2) Base para opinião, (3) Principais assuntos de auditoria, (4) Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor, (5) Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis, e (6) Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis.

2.4 GOVERNANÇA CORPORATIVA

Com o objetivo de agregar valor para a entidade, assim como facilitar a comunicação e a disponibilização de informações no relacionamento da companhia – *stakeholders* –, além do contínuo monitoramento sobre as ações dos executivos da entidade, visto o grande volume de dados e, eventualmente, a complexidade inerente das operações do objeto fim da empresa, foi criado, a partir dos anos 2000, um conjunto de “boas práticas” denominado Governança Corporativa, sendo composta por, conforme o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa, quatro princípios, sendo eles: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

Para Custódio (2005, p. 7), “a governança corporativa constitui-se num complexo de medidas adotado para dirigir, monitorar e proteger as inter-relações entre os integrantes da estrutura empresarial, bem como, suplantando as imperfeições da legislação societária”.

A respeito do controle sobre os proprietários e executivos da entidade, fica evidente o objetivo da governança corporativa acerca deste assunto através do entendimento de Tirole (2001, p. 1), que menciona que

atualmente, é conhecido que os gestores, por assim dizer, podem realizar ações que podem prejudicar os acionistas. Eles não se esforçam o suficiente quando se dedicam em demasia a atividades externas, quando acham conveniente aceitar um excesso de hierarquização, ou quando fazem vista grossa aos controles internos. Eles podem obter benefícios pessoais com a construção de impérios, empertigarem-se por deleite pessoal ou até desviarem recursos da firma por meio da manipulação dos fundos de pensão, com o pagamento de preços de transferência inflados a partes relacionadas ou com o exercício de *insider trading*.

Assim que foi criada a governança corporativa no Brasil, a mesma foi dividida em diferentes classificações pela BM&F Bovespa, sendo a empresa classificada no seu grupo de acordo com as práticas de governança corporativa exercidas pela companhia, assim cada grau possui suas exigências específicas que, caso exercidas, conferem o título do respectivo nível almejado à entidade. Cabe ressaltar, ainda, que as exigências exercidas em cada nível de governança corporativa são mais do que a Lei das S.A. regula e a adesão por parte da entidade é voluntária. Atualmente a BM&F Bovespa conta com 6 níveis de governança corporativa, partindo do nível denominado “Básico”, com menores exigências, e passando pelos níveis denominados de “Nível 1”, “Nível 2” e “Novo Mercado”, evoluindo, respectivamente, os requisitos e restrições de maneira gradual. Ademais, o mercado de capitais brasileiro ainda conta com os níveis de governança “Bovespa Mais” e “Bovespa Mais Nível 2”, estes destinados a empresas de menor porte que estão em busca de abrir o capital e crescimento de exposição gradual.

2.5 BIG FOUR

Com a crescente evolução da auditoria, muitas firmas surgiram e prosperaram no cenário mundial, porém, um grupo específico emergiu e alcançou o status de referência em serviços de auditoria independente no cenário global, após diversas aquisições e fusões entre as mesmas, chegou-se ao grupo que hoje é denominado *Big Four*, composto pelas seguintes empresas: Deloitte Touche Tohmatsu, PriceWaterhouseCoopers, Ernst Young e KPMG.

Este seleto grupo de empresas, conhecidas mundialmente por serem as maiores de auditoria, representam um padrão de excelência no que tange ao serviço de auditoria independente (SOUZA, 2011).

Estudos anteriores constataram que empresas auditadas por *Big Four* tendem a apresentar maior nível de evidenciação (ALMEIDA; ALMEIDA, 2009). Ter as demonstrações financeiras auditadas por qualquer uma das empresas supracitadas traz uma maior confiança para os *stakeholders*, tanto no aspecto de qualidade do trabalho efetuado, quanto na opinião emitida através do relatório do auditor independente.

2.6 ESTUDOS RELACIONADOS

A análise “Estudo sobre os Pareceres de Auditoria: Análise dos Parágrafos de Ênfase e Ressalvas Constantes nas Demonstrações Contábeis das Companhias Listadas na Bovespa” (DAMASCENA; FIRMINO; PAULO, 2010), teve como objetivo o exame dos fatores mais comuns que ocasionaram a emissão de relatórios de auditoria com ressalvas e/ou parágrafos de ênfase que possuísem exercício social findo entre 2006 e 2008. Assim, o estudo supracitado, por possuir intuito e alvo análogo com o presente estudo, embora de períodos diferentes, se configura como estudo relacionado.

O estudo “Perfil dos Relatórios de auditoria independente em uma amostra de organizações não financeiras listadas na BM&F Bovespa” (OLIVEIRA et al., 2016) se assemelha com a presente pesquisa, pois tem por objeto de estudo a análise dos relatórios do auditor independente de empresas não financeiras, e que possuem capital aberto na BM&F Bovespa, publicados na data base de 31 de dezembro de 2014 sob as óticas de auditoria contratada e perfil do relatório, atentando para se o mesmo teve a opinião modificada ou não, visões estas abrangidas, também, neste presente estudo.

A pesquisa “Influência da opinião do auditor independente no retorno das ações das empresas brasileiras de capital aberto” (SOUZA e NARDI, 2016), tem como objetivo identificar possíveis impactos que o relatório do auditor independente teve, após a sua emissão, no retorno das ações de companhias brasileiras de capital aberto para os exercícios findos compreendidos entre 2010 e 2014, assunto que tende a ser mais impactante aos investidores através da adoção do novo modelo de relatório para o auditor independente.

O artigo “*More Informative Auditor's Reports - What Audit Committees and Finance Executives Need to Know*” (MONTGOMERY, 2016) ou “Relatórios do auditor independente mais informativos – o que os comitês de auditoria e os executivos financeiros precisam saber”, em

tradução livre, visa apresentar ao público as mudanças que foram realizadas com a adoção das novas normas que regem o relatório do auditor independente e sanar possíveis dúvidas que o usuário das demonstrações financeiras possa vir a ter. Tendo como objetivo, também, demonstrar ao público o possível incremento de transparência e as áreas de atenção que o auditor teve na auditoria, objetos que antes não eram de conhecimento dos usufrutuários das demonstrações financeiras.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A pesquisa realizada neste estudo é classificada quanto aos seguintes aspectos: (a) pela forma de abordagem do problema, (b) de acordo com seus objetivos e (c) com base nos procedimentos técnicos utilizados.

“A abordagem qualitativa de um problema, além de ser uma opção do investigador, justifica-se, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social” (RICHARDSON, 1999, p. 79). Sendo assim, o presente estudo classifica-se no aspecto de abordagem como pesquisa qualitativa, visto que se busca entender as características e similaridades entre os principais assuntos de auditoria divulgados no novo relatório do auditor pelas *Big Four* de empresas listadas na BM&F Bovespa.

Pelo caráter de levantar informações e características que poderão levar a um maior conhecimento para os *stakeholders* acerca do tema proposto, a pesquisa classifica-se no que se refere ao aspecto de objetivos como pesquisa descritiva. Gil (2008, p. 28) afirma que “as pesquisas deste tipo têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou estabelecimento de relações entre variáveis”.

Quanto aos procedimentos técnicos utilizados, o estudo caracteriza-se como uma pesquisa documental, visto que a base principal desta pesquisa consistirá na análise de documentos publicados e informações coletadas de todas as maneiras possíveis. Para Martins e Theóphilo (2009, p. 55), a pesquisa documental “emprega fontes primárias, assim considerados os materiais compilados pelo próprio autor do trabalho, que ainda não foram objeto de análise, ou que ainda podem ser reelaborados de acordo com os propósitos da pesquisa”.

A presente pesquisa é baseada nos Principais Assuntos de Auditoria (PAA) divulgados nas demonstrações financeiras publicadas pelas 119 empresas auditadas por *Big Four* integrantes do

nível de governança Novo Mercado participantes da BM&F Bovespa referente ao período findo em 31 de dezembro de 2016.

A razão para a escolha de tal nível de governança se dá pelo fato de ser a classe com um padrão de governança corporativa altamente diferenciado, com maior rigidez quanto a regras e padrões exigidas pela BM&F Bovespa e por se tratar de referência em transparência para os acionistas. Já a limitação da amostragem para empresas auditadas por *Big Four* se dá pelo fato de tais empresas serem líderes de seu segmento, referência em qualidade mundial.

Os dados foram extraídos da seção de Principais Assuntos de Auditoria (PAA) do parecer do auditor independente divulgados e colhidos no site da BM&F Bovespa coletados entre setembro e outubro de 2017.

Após o levantamento dos relatórios das empresas classificadas no nível Novo Mercado, o espaço amostral foi segregado por firma de auditoria, e as que não possuíssem as demonstrações financeiras auditadas por firmas de auditoria externa classificada como *Big Four*, foram retiradas da amostra que teve sua documentação coletada.

Para a análise dos dados, os PAAs, coletados do site da BM&F Bovespa, foram classificados quanto ao seu assunto, conforme demonstra o quadro 1, e quanto a firma emissora do parecer, em seguida, todos os PAAs que possuíssem o mesmo assunto foram reunidos em uma base de análise, sendo que o processo foi repetido para cada tipo de assunto encontrado.

Quadro 1 – Classificação dos assuntos dos PAAs

Ativo	Impairment; Instrumentos Financeiros; PDD; Intangível; Participação Societária; Estoques; Investimento; Propriedades para investimento; Biológico; Ativo Financeiro; Clientes; Imobilizado; Ativo Mantido para Venda; Impostos; Partes Relacionadas.
Passivo	Contingências; Empréstimos; Provisões Técnicas; Contas a Pagar; Impostos; Partes Relacionadas.
Resultado	Receita; Imposto Diferido; Método POC; Descontos; Equivalência Patrimonial.
Divulgação	Gerencial; Combinação de Negócios; Continuidade Operacional; Benefícios; Ambiente de TI; Covenants; Recuperação Judicial; Fraude Administração; Operações Descontinuadas; Subvenção Governamental; Valor Residual; Abstenção de Opinião; Eventos Subsequentes; Stock Option.

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

Para estes itens, foi verificado o que cada firma de auditoria divulgou, qual o motivo do mesmo ser encaixado como um PAA, qual tratamento foi dado e a que conclusão se chegou. Os principais assuntos de auditoria que não possuíssem uma frequência mínima de cinco vezes no total das auditorias foram categorizados como “outros” e analisados os tipos mais representativos.

4 ANÁLISE DE DADOS

Após a coleta dos dados e a definição dos critérios de análise, tabulou-se a frequência de cada tipo de principal assunto de auditoria por firma *Big Four* de auditoria, conforme quadro 2.

A fim de facilitar o entendimento do estudo, esta seção foi dividida em cinco partes, nas quais, primeiramente, apresentamos o estudo dos principais assuntos de auditoria de natureza ativa, na segunda parte, apresentamos o estudo de PAAs de características passivas e, nas seguintes, os de aspecto de resultado, de divulgação e outros, respectivamente.

Quadro 2 – Frequência do PAA por firma.

Tipo	Deloitte	EY	KPMG	PWC	Total	%	
Receita	14	15	10	23	62	18%	
Impairment	5	11	24	16	56	16%	
Contingências	5	6	19	10	40	11%	
Imposto Diferido	7	10	10	2	29	8%	
Intangível	4	4	9	6	23	6%	
Instrumentos Financeiros	1	3	8	1	13	4%	
PDD	-	1	6	6	13	4%	
Gerencial	2	2	2	3	9	3%	
Combinação de Negócios	1	2	2	3	8	2% Cada	
Continuidade Operacional	2	1	1	4	8		
Participação Societária	2	-	3	3	8		
Benefícios	1	1	3	2	7		
Estoques	2	-	3	2	7		
Investimento	1	1	4	1	7		
Propriedades para investimento	2	2	2	1	7		
Biológico	1	3	1	1	6		
Outros	12	12	14	13	51		14%
Total	62	74	121	97	354		100%

Fonte: Dados da pesquisa (2017).

4.1 ATIVOS

Nesta seção foram documentadas as análises referentes aos principais assuntos de auditoria de natureza ativa, sendo eles descritos nas subdivisões desta seção. A ordenação desta seção teve como critério a maior frequência entre os assuntos classificados como PAAs ativos.

4.1.1 *Impairment*

Os assuntos relacionados à *impairment*, sejam de imobilizado, de intangível ou outros testes de recuperabilidade, corresponderam à segunda maior ocorrência de principais assuntos de auditoria divulgados pelas firmas *Big Four* em nosso espaço amostral, sendo representado por 56 divulgações, das quais se destaca a firma KPMG, com 24 publicações, ou seja, 43% deste total. O alto levantamento desta área como objeto relevante de auditoria se dá pelo grau de julgamento envolvido e ao impacto que eventuais alterações nas premissas poderiam ter no valor de determinados ativos nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Estas premissas podem ser afetadas, de certa forma, pelas condições de mercado ou cenários econômicos futuros do Brasil, os quais possuem alto grau de imprecisão. Os principais procedimentos praticados para mitigar este risco durante os trabalhos foram o entendimento do ambiente da companhia, bem como a avaliação de projeções de resultados realizados pela administração, além do entendimento e avaliação do ambiente de controles internos do processo de mensuração ao valor recuperável dos ativos da Companhia e o eventual envolvimento de especialistas para a avaliação da razoabilidade das principais premissas operacionais e financeiras utilizadas pela administração.

4.1.2 Intangível

Levando em consideração que o assunto de ágio foi analisado na subdivisão de *impairment*, já que os PAAs divulgados sobre ágio tratam, quase na totalidade, da recuperabilidade dos saldos classificados nas rubricas de tal tema, teve-se, como principal divulgação na área de intangível, a capitalização dos valores registrado no grupo de ativo intangível, devido à dificuldade que as

empresas têm de mensurar os gastos no desenvolvimento dos mesmos, bem como a relevância dos valores que muitas vezes estão envolvidos em tal tipo de operação. Verificou-se que a frequência de 23 aparições no total da base analisada, com destaque para a firma KPMG, com 9 divulgações sobre o assunto, correspondendo a, aproximadamente, 39% das divulgações sobre a área. A mensuração dos gastos que foram, ou serão, capitalizados como ativo intangível necessita de uma série de controles internos para que os mesmos sejam classificados com a devida integridade e da acurácia, fato que tornou o teste de efetividade e avaliação dos controles internos das companhias como principal procedimento para cobertura dos riscos levantados pelas empresas de auditoria, além do envolvimento de especialistas no auxílio do time de auditoria e da avaliação da natureza dos gastos capitalizados como ativo intangível.

4.1.3 Instrumentos Financeiros

Os instrumentos financeiros são, em sua grande maioria, para mitigar os riscos de taxas de juros e de câmbio, sendo considerado como operações normais do curso de negócios de cada companhia, este assunto foi tido como um principal assunto de auditoria por parte das auditorias *Big Four* devido à complexidade do tipo de transação, dificuldade na determinação dos impactos contábeis, alto grau de julgamento envolvido e ao risco de especulação que a administração pode sujeitar à empresa. Este assunto foi abordado em 13 relatórios, se destacou a firma de auditoria KPMG, responsável por 8 divulgações deste tipo de PAA, correspondendo a, aproximadamente, 62% do total. Os principais procedimentos para a cobertura deste risco foram descritos como a avaliação do desenho e efetividade dos controles internos considerados como relevantes assim como os termos e condições de cada operação, obtidos e analisados através do estudo e da leitura dos contratos firmados entre empresa e operador financeiro. Ademais, verificou-se grande utilização de especialistas para avaliação de instrumentos financeiros e do método de circularização, a fim de avaliar o completo registro das operações contratadas por cada companhia.

4.1.4 Perdas Estimadas para Devedores Duvidosos (PEDD)

A natureza de Provisão para Devedores Duvidosos (PDD) teve 14 pontos de frequência em nosso espaço amostral, destacando-se as firmas PWC e KPMG, ambas com 6 publicações cada,

responsáveis por, aproximadamente, 86% do total da frequência. Foi observado que as razões para o levantamento desta natureza de ponto no relatório do auditor independente se dá ao alto grau de julgamento envolvido neste processo, com possibilidades de manipulação da provisão por parte da administração para melhor apresentação da rubrica de clientes e, conseqüentemente, melhor apresentação do resultado da companhia. Os principais procedimentos descritos pelas firmas para cobrir este risco são testes de integridade e totalidade da base de dados utilizada pelas empresas para definição da provisão. Ademais, nota-se que é comum, por parte das firmas de auditoria, o entendimento, junto à administração, das premissas e metodologias utilizadas para este cálculo, testando se as mesmas são condizentes com tal tipo de provisão.

4.1.5 Participações Societárias

Durante a análise dos dados, foi observado que as participações societárias também apareceram com certa frequência nos relatórios do auditor independente, sendo publicados 8 vezes em diferentes relatórios, com destaque para KPMG e PWC, ambas com 3 divulgações cada. Diante disso, verificou-se que a burocracia do processo de aquisição e alienação de participações em diferentes companhias foi levantada como fator determinante para esta área ser considerada relevante para os auditores, bem como a complexidade da mensuração do valor de cada sociedade investida ou disponível para venda, sendo necessária a utilização de premissas para isto, sendo que qualquer alteração mínima nas mesmas pode resultar resultados diferentes dos esperados, destaca-se, também, a sensibilidade destas premissas. Os procedimentos utilizados para a cobertura deste risco incluem, mas não se limitam à análise dos termos de compra, bem como do tratamento contábil adotado pelas administrações no registro dos mesmos, avaliação das principais premissas utilizadas pela companhia e avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras, foi notado como procedimento, também, o constante contato entre administração e auditoria, a fim de compreender os impactos da aquisição, ou alienação, em investimentos.

4.1.6 Estoques

Dentro da base de análise, foi notada uma frequência de divulgações de 7 casos para os PAAs de natureza de estoques, superando nosso número de corte de 5 aparições, que foram

classificados na seção “Outros”. Quanto à rubrica de estoques, destaca-se a firma KPMG com 3 publicações, aproximadamente 43% do total. Foi notada a presença de 3 empresas de construção e 2 de varejo de roupas e sapatos, sendo o contexto brasileiro para os ambientes jurídicos e econômicos a principal razão para o levantamento de tal tipo de ponto, sugerindo, também, a possibilidade de existência de *impairment* para esse grupo. Dentre os principais procedimentos efetuados pelas empresas de auditoria, destaca-se a avaliação e testes de controles internos considerados como relevantes, inventários físicos dos produtos e avaliações de premissas e metodologias utilizadas na valorização dos estoques.

4.1.7 Propriedades para investimento

As propriedades para investimentos figuraram em 7 relatórios diferentes, destacando-se as firmas Deloitte, EY e KPMG, todas com duas divulgações cada. A principal razão para isto é a utilização de complexas premissas e julgamentos para a determinação do valor justo dos mesmos e ao risco destas propriedades estarem sujeitas a *impairment*, devido ao seu valor registrado ser superior ao seu valor realizável. O envolvimento de especialistas figurou como principal procedimento de auditoria, os quais auxiliaram na revisão e avaliação da metodologia e das premissas utilizadas na mensuração do valor justo das propriedades para investimento, além da inspeção física para corroborar a existência das mesmas.

4.1.8 Ativo Biológico

Já para a análise do ativo biológico, foi verificada a ocorrência deste assunto em seis relatórios diferentes, destacando-se a firma *Big Four* EY, responsável por 50% das divulgações dos mesmos. O principal fator deste tipo de publicação é referente à mensuração do valor justo do ativo biológico de cada companhia, muitas vezes sendo necessária a utilização de premissas e metodologias internas e externas, relacionadas à produtividade, preços, taxas de descontos e de juros e pelo fato de muitas vezes envolverem valores altamente materiais. Os procedimentos mais comumente utilizados para a cobertura destes riscos, conforme relatórios dos auditores independentes, são a utilização de profissionais especializados na avaliação das premissas e metodologias utilizadas pelas companhias, principalmente relacionadas às estimativas de

produtividade e preços futuros de determinados tipos de produtos, bem como a avaliação do desenho e implementação dos controles internos relevantes ao grupo e adequação das divulgações.

4.2 PASSIVO

Nesta parte, foram documentadas as análises referentes aos principais assuntos de auditoria de natureza passiva, tendo em vista que dos assuntos descritos no quadro 1 como de natureza passiva, somente a provisão para contingências apresentou frequência maior que o número de corte, de 5 aparições do total da base, nesta parte, analisamos apenas o assunto de contingências.

Durante o exame da documentação colhida, foi notado o elevado grau de indicação de tal provisão no relatório do auditor independente como um dos principais assuntos de auditoria da amostra analisada, foram 40 ocorrências dentro de nosso universo de 119 empresas listadas no nível Novo Mercado, aproximadamente 33%. Dentre as aparições observadas, destaca-se KPMG, com 19 publicações cada, aproximadamente 50%. Segundo o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, uma provisão deve ser reconhecida quando: (a) a entidade tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de evento passado; (b) seja provável que será necessária uma saída de recursos que incorporam benefícios CPC_25 6 econômicos para liquidar a obrigação; e (c) possa ser feita uma estimativa confiável do valor da obrigação.

As auditorias contratadas, em linha com a norma supracitada, sinalizaram estes fatos como um dos principais motivos para esta área ter se tornado um Principal Assunto de Auditoria, principalmente o disposto no último item da norma, a estimativa contábil, em que o julgamento das companhias sobre a valorização da provisão foi testado e discutido com assessores externos, administração da companhia e time de especialistas contratados, quando necessário. Foi observada a circularização de advogados por todas as auditorias, algo padrão, e também eficaz, para a cobertura deste risco de auditoria, bem como o entendimento e a avaliação do ambiente de controles internos de cada empresa. A imprecisão da valorização, a possível ineficácia do controle interno para este tipo de assunto, em conjunto com o alto grau de julgamento que poderá ser exercido para a melhora do resultado da companhia caracterizam a área com extremamente sensível e suscetível a distorções materiais, justificando, de certo modo, a preocupação das auditorias e, conseqüentemente, o elevado número de divulgações como principal assunto de auditoria em diversos relatórios de auditorias das empresas analisadas.

4.3 RESULTADO

Nesta parte, foram documentadas as análises referentes aos principais assuntos de auditoria de natureza de resultado, sendo eles descritos nas subdivisões desta seção. A ordenação desta seção teve como critério a maior frequência entre os assuntos classificados como PAAs de natureza de resultado.

4.3.1 Receita

O reconhecimento da receita foi o assunto mais divulgado nos relatórios do auditor independente, pois é uma área de extrema sensibilidade de manipulação do resultado, bem como possui risco de reconhecimento em competência incorreta em decorrência do não atendimento de todos os critérios da norma contábil, sendo considerada uma área de extrema importância durante os trabalhos de auditoria face aos potenciais impactos que podem trazer sobre as demonstrações financeiras em caso de distorções no reconhecimento da receita. Foram notadas 62 ocorrências deste tipo de assunto nos relatórios divulgados, destacando-se a firma PWC, responsável por 23 divulgações, aproximadamente 37% do total. Os principais procedimentos que as empresas de auditoria realizaram para a cobertura deste risco, foram, principalmente, o entendimento do ambiente das companhias, bem como a avaliação do desenho e efetividade dos controles julgados como relevantes. Foi notada, também, a grande utilização de testes de amostragem da receita e a avaliação das políticas contábeis praticadas pela administração.

4.3.2 Impostos Diferidos

Outro assunto bastante recorrente durante a análise da coleta de dados foi o de impostos diferidos, pois os mesmos são fundamentados na expectativa de que haja lucro tributável futuro, no qual seja possível abater as diferenças temporárias e os prejuízos fiscais acumulados de outros exercícios, sendo considerado como um principal assunto de auditoria devido ao alto grau de julgamento, estimativas e premissas extremamente sensíveis a mudanças, que, caso ocorram,

afetem de maneira significativa o resultado esperado e a consequente realização do imposto diferido. Tal assunto teve uma frequência de 29 publicações, destacando-se EY e KPMG, ambas com 10 divulgações cada, representando, em conjunto, aproximadamente 69% do total. Este assunto normalmente foi tratado através da avaliação das estimativas utilizadas pela administração que fundamentam a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, além do envolvimento de especialistas e avaliação do desenho e efetividade dos controles internos julgados como relevantes.

4.4 DIVULGAÇÃO

Nesta parte, foram documentadas as análises referentes aos principais assuntos de auditoria de natureza de divulgação, sendo eles descritos nas subdivisões desta seção. A ordenação desta seção teve como critério a maior frequência entre os assuntos classificados como PAAs de natureza de divulgação.

4.4.1 Gerencial

Classificamos como gerenciais os principais assuntos de auditoria que não representam dados contábeis, como mudanças de políticas internas, acordos comerciais, bem como a consolidação das demonstrações financeiras ou a existência de processos administrativos no CADE, entre outros. Tais pontos foram considerados como relevantes para as auditorias devido à necessidade de controles internos que evidenciem e controlem as mudanças de práticas, por envolverem possíveis valores altamente materiais através de acordos comerciais futuros ou vigentes, ou pelo nível de julgamento exercido pela administração quanto à probabilidade de perda de processos. Foram divulgados 9 pontos relativos a este assunto, em que se destaca a auditoria PWC, com 3 publicações, representando 33% do total. Para cobrir o risco advindo dos fatores descritos acima, foram realizados testes de desenho e efetividade de controles julgados como relevantes, avaliação das mudanças de políticas, entendimento da abrangência de processos, entre outros. Tais procedimentos foram julgados como suficientes para a não modificação de opinião do auditor.

4.4.2 Combinação de Negócios

Esta área possui alto grau de julgamento, bem como complexidade de cálculos e estimativas envolvidas na mensuração do valor justo alocado aos ativos adquiridos e passivos assumidos durante a transação, além de usualmente envolver valores altamente materiais e serem sucedidos do reconhecimento de ágio, sendo tais motivos, em sua maioria, que levaram as firmas de auditoria a julgar o assunto como relevante para as mesmas. O assunto foi abordado em 8 relatórios de auditoria, destacando-se a empresa PWC, com 3 divulgações, aproximadamente 38%. Os procedimentos realizados para a asseguarção de que tais assuntos não virassem modificações de opinião no relatório do auditor independente compreenderam desde o envolvimento dos times de especialistas, até avaliação e inspeção dos contratos e laudos que originaram e suportaram tal tipo de operação.

4.4.3 Continuidade Operacional

A continuidade operacional se tornou um assunto relevante para as auditorias devido aos reflexos que representa ao acionista e pelo alto grau de julgamento que a administração tem de utilizar na busca de manter a geração operacional de caixa, baseada em projeções de resultado e de fluxos de caixa futuros, fatores relacionados ao alto grau de endividamento das companhias, patrimônios líquidos negativos, não cumprimento de cláusulas covenants ou até mesmo planos de recuperação judicial. Para este assunto, foram divulgados 8 PAAs em diferentes relatórios, sendo a PWC responsável por 50% deles. Os principais procedimentos realizados para mitigar este risco foram, principalmente, avaliações de premissas e julgamentos utilizadas para a projeção de fluxo de caixa, bem como a avaliação do mesmo, entendimento e avaliação das políticas de gestão de liquidez, endividamento e manutenção dos negócios praticados pelas administrações das companhias, além de testes de base orçamentária e fluxos de caixa projetados que incluem as novas captações e aportes de capital dos acionistas, realizados por especialista em avaliação de empresas contratadas.

4.4.4 Benefícios

Esta subdivisão de benefícios compreende desde benefícios a empregados, como planos de previdência, entre outros benefícios pós-emprego, a benefícios fiscais e governamentais, e foram consideradas como relevantes para as auditorias devido aos julgamentos que são necessários para a mensuração dessas premissas e ao impacto, de difícil mensuração, que a alteração sensível das mesmas traria sobre as divulgações da companhia. Quanto à parte de benefícios pós-emprego, trata-se de obrigações que a companhia possui frente aos seus ex-empregados, que em sua maioria envolve alto grau de julgamento na definição das premissas que servirão de base para a mensuração das obrigações dos planos de benefícios definidos e, novamente, que a alteração sensível das mesmas traria sobre as divulgações da companhia. Tal natureza de assunto de auditoria constou em 7 relatórios diferentes, com destaque para a KPMG, com 3 publicações. Os procedimentos realizados para a cobertura destes riscos envolveram a utilização de especialistas para avaliação de premissas e metodologias utilizadas nos respectivos cálculos e avaliação dos benefícios fiscais e governamentais, testes de desenho e efetividade de controles julgados como relevantes.

4.5 OUTROS

Na seção de outros foram classificados, e agrupados, os principais assuntos de auditoria que não obtiveram a frequência mínima de 5 ocorrências, considerado como número de corte para a realização de análise separada. Dentro deste grupo destacam-se os principais assuntos de auditoria relacionados ao Ambiente de TI da companhia, impostos a recuperar, método POC, provisões técnicas, possíveis fraudes da administração, uma abstenção de opinião, entre outros. Somados estes itens que totalizaram 51 publicações, representando, aproximadamente, 14% do total de principais assuntos de auditorias colhidos.

Para a maioria dos casos, foram realizados procedimentos julgados como suficientes pelo time de auditoria para que não houvesse alteração da opinião emitida pelo auditor através de seu relatório, exceto uma publicação, na qual se teve abstenção de opinião por parte dos auditores contratados, que descreveram em seu relatório não ser possível emitir uma opinião devido à ameaça

de continuidade operacional para a empresa contratante. Sendo assim, neste parecer, não foi divulgado nenhum PAA, conforme orienta a NBC TA 701.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente estudo teve como objetivo apresentar as características e similaridades entre os principais assuntos de auditoria divulgados no novo relatório do auditor pelas *Big Four* de empresas listadas na BM&F Bovespa, após a edição das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas de Auditoria Independente de Informação Contábil Histórica (NBC TA) em 2016 sobre o novo relatório do auditor independente.

Durante a análise, verificou-se a excessiva classificação como principal assunto de auditoria de grupos de contas que possuem alto grau de julgamento, necessidade de premissas e estimativas para realização do cálculo que originou o saldo registrado no balancete da companhia, assim como contas que são baseados em projeções de ambientes econômicos. Sendo assim, o entendimento das firmas de auditoria ao classificarem isso como um PAA se deve à possibilidade da manipulação dos princípios de cálculos adotados para que os números prospectem cenários mais favoráveis que serão apresentados para os acionistas e/ou para o atingimento de metas por parte dos administradores da companhia.

O procedimento mais comum para a cobertura dos riscos levantados como principal assunto de auditoria foi a avaliação e teste de efetividade dos controles internos da companhia, sendo esses os meios, preventivos e detectivos, que a entidade tem de detectar erros materiais, originados, ou não, por fraude por parte de um integrante da empresa. Tal avaliação e teste não são realizados isoladamente, os mesmos são sucedidos por testes substantivos proporcionais ao risco levantado pelo auditor, dando a asseguarção necessária para a conclusão da ausência, ou presença, de erros materiais da respectiva rubrica testada e analisada.

Observa-se que outro procedimento utilizado com bastante frequência, a fim de possibilitar segurança razoável ao auditor, foi a utilização de especialistas no trabalho de auditoria corrente. A necessidade dos mesmos se dá pelo fato de que o auditor não seja capaz de avaliar certos assuntos com o criticismo e expertise necessária que os mesmos requerem, como premissas de ambiente de mercado, estimativas de capacidade de expansão, avaliação de aquisições de negócios, complexidade de cálculos atuariais, aplicação correta da legislação de impostos vigente e aplicável à instituição, entre outros. As próprias empresas de auditoria *Big Four* possuem setores com

profissionais capacitados para avaliação destes e muitos outros assuntos. Os peritos nos assuntos propostos auxiliaram os times de auditoria no entendimento, nos testes, na revisão e avaliação das metodologias, premissas e assuntos necessários para a possibilitar a conclusão do auditor.

Quanto ao aspecto quantitativo da análise, verificou-se que a firma PWC foi a que mais divulgou principais assuntos de auditoria em proporção ao seu número de relatórios emitidos, aproximadamente 3,03 PAAs por relatório emitido, quantidade 0,6 acima da média global de toda coleta de documentos, que foi de 2,97 por relatório. Entretanto, tal número não significa que a empresa que mais divulgou PAA possua, necessariamente, maior qualidade e análise mais detalhada sobre a empresa auditada, apenas demonstra que, segundo o julgamento profissional do time de auditoria, tais assuntos, que originaram esse número médio de PAA por relatório, foram de suma relevância para os trabalhos de auditoria, sendo que não necessariamente um PAA emitido por uma firma seja emitido também por outra empresa de auditoria a respeito da mesma entidade auditada. Assim, o critério de definição de PAA é unicamente o julgamento profissional do auditor independente a respeito da avaliação que o mesmo possui da companhia.

O presente estudo demonstrou que os três assuntos mais abordados como PAA, que superam 10% do total da base, possuem riscos diferentes. A receita, maior divulgação como principal assunto de auditoria com frequência de 62 divulgações das 119 empresas listadas no nível de governança Novo Mercado da BM&F Bovespa, possui risco de superavaliação por parte da administração da companhia, visando a melhora do resultado operacional e o atingimento de metas por parte dos administradores e, por consequência, maior atratividade da empresa frente ao mercado, não possuindo, de certo modo, alto grau de julgamento do registro dos números na rubrica contábil.

Já o *impairment*, segundo assunto mais divulgado como PAA com frequência de 56 divulgações nos relatórios do auditor independente coletados, possui risco devido ao alto grau de julgamento por parte dos administradores e, assim como a receita, possui risco das metodologias, premissas e estimativas serem manipuladas por parte da alta administração da entidade para que os resultados apresentados se tornem mais atraentes junto aos olhos da cúpula administrativa e dos *stakeholders*.

Para a área de provisão para contingências, terceiro assunto mais divulgado com 11% do total de nosso espaço amostra, possui risco de subavaliação por parte do corpo gerencial da empresa, visando uma despesa menor no resultado, decorrente de erro intencional, ou não, por

parte dos envolvidos. Conforme o exposto nos últimos parágrafos, os assuntos possuem riscos de distorções diferentes, entretanto, em ambos casos, o administrador, através da manipulação das premissas, ou da incorreta aplicação da norma vigente, visa persuadir os presentes, ou futuros, acionistas das companhias.

Cabe destacar, ainda, que durante o desenvolvimento do estudo verificou-se a correta aderência das empresas de auditoria às novas normas que versam sobre o novo relatório do auditor independente, que possuem como objetivo, além da padronização internacional da contabilidade, uma auditoria mais transparente ao usuário das demonstrações financeiras das companhias, fato que foi perceptível durante a presente análise, visto que até as auditorias que possuíssem a data-base de 31 de dezembro de 2015 muitas vezes não vinham ao conhecimento do público, sendo divulgados, somente quando realmente necessários, em parágrafos de outros assuntos e/ou de ressalva.

Para estudos posteriores, a sugestão é de que se analise se os principais assuntos de auditoria já estavam sendo divulgados em outras seções do antigo relatório do auditor independente, como parágrafos de ênfases, ressalvas ou outros assuntos e, também, se sugere como pesquisa posterior a usabilidade de tal parágrafo por parte dos usuários das demonstrações financeiras.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, J. E. F.; ALMEIDA, J. C. G. **Auditoria e *earnings management***: estudo empírico nas empresas abertas auditadas pelas *Big Four* e demais firmas de auditoria. Revista Contabilidade e Finanças, USP, São Paulo, v. 20, n. 50, p. 63-74, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. CPC 00. **Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro**. Disponível em <http://static.cpc.mediatgroup.com.br/Documentos/147_CPC00_R1.pdf> Acesso em 02 jul. 2017.

CREPALDI, S. A. **Auditoria contábil**: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2000.

CUSTÓDIO, M. A. et al. **Caracterização da Governança Corporativa no Brasil e a Importância da Evidenciação nos Informes Contábeis**. Blumenau: [2005?]. Disponível em: <<http://www.logisticareversa.net.br/uploads/1/6/3/0/1630201/354.pdf>>. Acesso em 06 jul. 2017.

DAMASCENA, L. G.; FIRMINO, J. E.; PAULO, E. **Estudo sobre os Pareceres de Auditoria: Análise dos Parágrafos de Ênfase e Ressalvas Constantes nas Demonstrações Contábeis das**

Companhias Listadas na Bovespa. Revista Contabilidade Vista & Revista, ISSN 0103-734X, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, v. 22, n. 2, p. 125-154, abr./jun. 2011.

GIL, A. C. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

MARTINS, G. A.; THEÓPHILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

MONTGOMERY, D. **More Informative Auditor's Reports - What Audit Committees and Finance Executives Need to Know**. IAASB Guidance & Support tools, Geneva, Suíça. Edição de março de 2016. 2016. Disponível em <<http://www.ifac.org/publications-resources/more-informative-auditors-reports-what-audit-committees-and-finance>>. Acesso em 04 dez. 2016.

NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE. **NBC. NBC TA 620**. Disponível em <http://www1.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001230>. Acesso em 02 jul. 2017.

_____. **NBC TA 200 (R1)**. Disponível em <[http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA200\(R1\).pdf](http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA200(R1).pdf)>. Acesso em 02 jul. 2017.

_____. **NBC TA 701**. Disponível em <<http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTA701.pdf>>. Acesso em 02 jul. 2017.

OLIVEIRA, R.R.; SOUZA, L.P.B.; ALVES, M.R.M.; LOPES, D.V.S.; BARROS, L.C. **Perfil dos Relatórios de auditoria independente em uma amostra de organizações não financeiras listadas na BM&F Bovespa**. In: SIMPÓSIO DE EXCELÊNCIA EM GESTÃO E TECNOLOGIA. Associação Educacional Dom Bosco. ed. 13, 2016, Rezende/RJ, 2016.

RICHARDSON, R. J. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

SOUZA, B. F.; NARDI, P. C. C. **Influência da opinião do auditor independente no retorno das ações das empresas brasileiras de capital aberto**. In: Congresso UNB de contabilidade e Governança. ed. 2. 2016, Brasília/DF.

SOUZA, M. M. **Perda no valor recuperável de ativos: fatores explicativos do nível de evidenciação das empresas de capital aberto brasileiras**. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) - Programa de Pós-Graduação em Ciências Contábeis da Universidade Federal de Santa Catarina, 2011.

TIROLE, J. **Corporate governance**. *Econometrica*. v. 69, n. 1; January, 2001, p. 1-35.